



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Gilberto Andriquetto Júnior

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Di Lallo

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Luciano Santos Netto

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Márcia Galdino Alves

FAZENDA
Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE
E HABITAÇÃO
Mara Sanches Figueiredo

GOVERNO MUNICIPAL E
RELAÇÕES DO TRABALHO
Eliseu Braga Chagas

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE
César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

SAÚDE
Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA
MUNICIPAL
Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior

TURISMO
Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Presidente
Edinaldo dos Santos Barros
Vice-Presidente
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
1º Secretário
Arlindo dos Santos Martins
2º Secretário

Carlos Henrique Silvestre Garzon
Fabio dos Santos Pereira
José Roberto Pereira do Nascimento
Rutinaldo da Silva Bastos
Silvio Cesar de Oliveira
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem

www.twitter.com/pref_itanhaem

www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem

www.instagram.com/prefeituradeitanhaem

www.youtube.com/governomunicipal

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2022 • R\$ 4,07 | 2023 • R\$ 4,30

SERVIÇOS • Atendimento é feito sem necessidade de agendamento, das 9h às 16h, na Rua Urcezino Ferreira, 280, no bairro Baixio

ITANHAÉM RECEBE A AGÊNCIA MÓVEL DA SABESP ATÉ SEXTA (28)



A Agência Móvel da Sabesp encontra-se estacionada até esta sexta-feira (28), em Itanhaém. O veículo da Companhia atende moradores e turistas, das 9h às 16h, sem necessidade de agendamento prévio, na Rua Urcezino Ferreira, 280, no bairro Baixio.

A iniciativa permite a solicitação de qualquer serviço, informação ou negociação de dívidas. Os clientes também podem pedir ligações de água e/ou esgotos, revisão de consumo e reparos nas redes da Companhia. Basta levar um documento de identidade (RG), CPF, uma conta da Sabesp e um documento que comprove a responsabilidade sobre o imóvel, caso necessite fazer atualização cadastral.

Negocie débitos ou atualize cadastro e receba SMS - A Agência Móvel é mais uma opção de atendimento presencial oferecida à população, além da agência convencional e dos atendimentos nos postos Poupatempo da região. Entre as principais atividades da Van, destaca-se a oportunidade de parcelamento para a negociação de dívidas, com objetivo de regularizar faturas com pagamentos em atraso.

Os clientes ainda podem atualizar seus dados nos casos em que não há cadastrado nome e celular do responsável, e receber comunicados informando por meio de SMS sobre manutenções ou obras em sua região.

PREFEITURA DEBATE PRIVATIZAÇÃO DA SP-055 EM ENCONTRO COM ENTIDADES SOCIAIS



DIÁLOGO • O Grupo de Trabalho prestará suporte para que as entidades participem das fases de consulta e audiência pública

Representantes de 19 entidades sociais de Itanhaém participaram de uma reunião nesta terça-feira (25) no Paço Municipal, a convite do Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento do projeto de privatização da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega. O prefeito Tiago Cervantes liderou o encontro e reforçou o posicionamento contrário ao modelo proposto pelo Estado.

A reunião faz parte do cronograma de ações do Grupo de Trabalho, cujo objetivo é abrir diálogo com a sociedade a partir das entidades representativas.

“Nosso objetivo é levar o assunto ao conhecimento de toda a população e, mais do que isso, ouvir as pessoas que vivem o dia a dia nos bairros sobre os possíveis impactos”, disse o prefeito.

O coordenador dos trabalhos e secretário de Planejamento e Meio Ambiente, César Ferreira, ressaltou a importância de as entidades participarem ativamente das fases de consulta e audiência pública, apresentando as demandas que poderiam ser incorporadas ao projeto.

“É fundamental para o município que as entidades civis formalizem suas demandas e reforcem o entendimento da Administração Municipal contrária ao modelo proposto pelo Estado”.

A Prefeitura manifestou contrariedade ao pré-projeto de privatização em

razão da cobrança de tarifa de pedágio sem que haja os investimentos necessários na infraestrutura viária, a exemplo de vias marginais ininterruptas interligando as extremidades da cidade.

Os representantes manifestaram apoio ao posicionamento da Prefeitura e mobilizarão suas comunidades para estimular a participação das pessoas contrariamente ao projeto. Além da preocupação com a mobilidade interna devido à falta de uma via marginal ininterrupta, também demonstraram preocupação em relação à prestação dos serviços essenciais, como transporte público, segurança pública e serviços de atendimento de urgência e emergência.

“É preciso que todas as instituições públicas sejam ouvidas e esclareçam como a população seria atendida a partir dessas mudanças. Mobilizaremos nosso bairro contra essa proposta do Estado”, disse a presidente da Associação Guapiranga, Vera Lúcia Santos.

Ao final do encontro, ficou deliberado que o Grupo de Trabalho prestará todo o suporte necessário para que as entidades participem das fases de consulta e audiência pública, encaminhando os apontamentos necessários e que estejam em sintonia com as necessidades das comunidades.

REFIS 2023 TEM DESCONTO DE MULTAS E JUROS DE ATÉ 100%

**NEGOCIE SUA
DÍVIDA** • O prazo de adesão é de 60 dias. As renegociações serão somente pessoalmente, com senhas limitadas

Para quem deseja estar em dia com os tributos municipais, a Prefeitura de Itanhaém abriu uma nova chance: o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) 2023. Com a iniciativa, o contribuinte poderá obter uma isenção de até 100% do valor da multa e dos juros moratórios. A adesão ao parcelamento é referente a dívidas vencidas até dia 31 de dezembro de 2022, inscritos ou não em Dívida Ativa.

As renegociações ocorrem até o dia 25 de agosto e serão somente pessoalmente de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, no Paço Municipal Anchieta (Avenida Washington Luiz, 75, no Centro). Não haverá atendimento telefônico, por e-mail ou sistema on-line. Limitadas, as senhas serão distribuídas a partir das 9 horas.

PELO REFIS 2023, OS ACORDOS PODEM SER PARCELADOS DA SEGUINTE FORMA:

- À VISTA OU EM 6 VEZES: DESCONTO DE 100% DO VALOR DA MULTA E DOS JUROS MORATÓRIOS
- EM 24 VEZES: DESCONTO DE 90% DO VALOR DA MULTA E DOS JUROS MORATÓRIOS
- EM 36 VEZES: DESCONTO DE 70% DO VALOR DA MULTA E DOS JUROS MORATÓRIOS

As parcelas não poderão ser menores que R\$ 50,00 para pessoas físicas e R\$ 200,00 para pessoas jurídicas. Em casos de débitos ajuizados, o pagamento das custas e demais despesas judiciais deverão ser recolhidos integralmente, juntamente à primeira parcela.

O contribuinte pode fazer o parcelamento dos débitos de dívidas de IPTU, ISS e Contribuição de Melhorias (CM). Não estão incluídos débitos referentes a infrações à legislação de trânsito, de natureza contratual e referentes a indenizações por dano causado ao patrimônio do Município.

A Lei Municipal nº 4.667, 20 de junho de 2023, pode ser conferida no site oficial da prefeitura (www.itanhaem.sp.gov.br).

DOCUMENTOS - Os proprietários que irão renegociar os débitos do imóvel devem comparecer à Prefeitura portando apenas o documento original com foto. Caso o proprietário não possa comparecer, é possível renegociar com uma procuração simples (modelo no link [https://www2.itanhaem.sp.gov.br/wp-content/](https://www2.itanhaem.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/PROCURACAO-MODELO-2-.pdf)



**FIQUE EM DIA
COM A CIDADE**

[uploads/2023/06/PROCURACAO-MODELO-2-.pdf](https://www2.itanhaem.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/PROCURACAO-MODELO-2-.pdf)) assinada junto com uma cópia do documento oficial com foto do proprietário.

Para os demais casos, basta trazer os documentos constantes na relação no link <https://www2.itanhaem.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/DOCUMENTACAO-DIVIDA-ATIVA.pdf>.

CANCELAMENTO - Em caso de atraso de até duas parcelas consecutivas ou não, o acordo será rescindido. Além do lançamento do Refis 2023, sofreu algumas alterações a Lei Municipal 3211/2006, que dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais.

Agora o contribuinte que solicitar um parcelamento de um acordo já vigente terá uma redução de 20% no número de parcelas correspondentes à opção feita no parcelamento originário. No segundo parcelamento, 40% de redução. No terceiro, cairá

para 60%. No quarto, serão 80%. Após o quarto parcelamento, o pagamento somente poderá ser à vista.

SERVIÇOS ON-LINE - As renegociações serão somente pessoalmente, porém o contribuinte que não tem nenhuma ação ajuizada pode emitir o boleto de pagamento à vista (com 100% de redução nas multas e juros) diretamente pelo Site Oficial, por meio do link <https://servicosonline.gcaspp.com/wpdebitospending.aspx>.

Também é possível solicitar a agregação de parcelas no link <https://servicosonline.gcaspp.com/wpsegundaviaparcamento.aspx> e a abertura de processo administrativo para regularização de baixas, compensação e prescrição de débitos, por exemplo (<https://sigonline.itanhaem.sp.gov.br/#requisicaodividawizards>).

APOSENTADOS E PENSIONISTAS PODEM TER DESCONTO DE 50% NO IPTU 2024

ATÉ O DIA
30
SETEMBRO

50%
DE DESCONTO

MUNÍCIPES QUE RENOVARAM EM 2022,
NÃO SERÁ NECESSÁRIO
COMPARECER A PREFEITURA

SOMENTE PRESENCIAL

PAÇO MUNICIPAL |
AV. WASHINGTON LUIZ, 75 - CENTRO - ITANHAÉM

MAIS INFORMAÇÕES
www.itanhaem.sp.gov.br • Telefone: 3421-1636

BENEFÍCIO • A solicitação precisa ser feita entre os dias 1º de julho e 30 de setembro. O pedido de renovação este ano será presencial

A partir de 1º de julho, aposentados, pensionistas e beneficiários de renda mensal vitalícia podem solicitar o desconto de 50% no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2024. Somente terão direito ao abatimento aqueles que não possuírem pendência com tributos municipais. Para quem renovou no ano de 2022, não será necessário comparecer a Prefeitura.

O pedido de renovação este ano será presencial. O cadastro será realizado impreterivelmente até o dia 30 de setembro, de acordo com a Lei Municipal nº 3.317/2007. Para ter direito ao benefício tributário, alguns pré-requisitos devem ser preenchidos: é necessário que a pessoa seja proprietária ou responsável tributária de no máximo dois imóveis em todo o território nacional; tenha renda comprovada de até 10 salários mínimos (R\$ 13.200,00); deve residir no imóvel para o qual solicita o abatimento e ter o IPTU com pagamento em dia, inclusive no caso de parcelamento de dívida.

Além disso, os seguintes documentos devem ser apresentados: o carnê do IPTU de 2023; um comprovante de residência (conta de luz, telefone ou correspondência bancária que seja entregue no local do imóvel, via correio); comprovante de renda do mês atual ao requerimento; contrato de locação com firma reconhecida e o último recibo do aluguel (no caso de locatário); Declaração de Imposto de Renda ou de Isento; CPF e RG. No caso de primeira solicitação, trazer cópia e original dos documentos citados.

Com a autorização do pedido de desconto, o aposentado, pensionista ou beneficiário só precisará renovar o benefício após dois anos. Para facilitar, a Secretaria da Fazenda, encaminhou comunicado, via correio, aos contribuintes que estão próximos do vencimento.

Os interessados devem comparecer ao Call Center do Paço Municipal, na seção de Cadastro Imobiliário. O endereço é Avenida Washington Luiz, 75, no Centro, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

Outras informações e esclarecimentos sobre o benefício fiscal podem ser obtidos pelo telefone (13) 3421-1636.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 9397/1/2020

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

LOCADORES :Aguinaldo Romildo Barison e Cia Ltda representado por Aguinaldo Romildo Barison.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado a Rua Pio XII nº 2887, Bairro Suarão, onde encontra-se instalado o 3º Distrito Policial - Secretaria de Trânsito e Segurança, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2023.

VALOR: R\$ 6.720,39 (seis mil setecentos e vinte reais e trinta e nove centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01.06.182.0005.2030.3.3.90.39

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 107/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE

ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 31/07/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 29/08/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO II		
NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RICARDO MARTINS DE SOUZA LEITE ****5552		38

Itanhaém, 21 de julho do ano de 2023.

Gilberto Andriquetto Junior
Secretário de Administração

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PGM - DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 154/2023. Processo Administrativo, nº 13975/2019. - Objeto: Regularização de Plantas - Cancelamento de ISSQN. Requerente: DARIO DOS ANJOS FERREIRA. Decisão Recursal: NEGADO PROVIMENTO. JULG. 20.07.2023 - Procurador Geral - JORGE EDUARDO DOS SANTOS.

GABINETE DO PREFEITO - DECISÃO ADMINISTRATIVA EM GRAU DE RECURSO. Proc. Adm. nº 21105/2022. - objeto: Pedido de cancelamento de débitos. Requerente: RAIMUNDO NONATO FREIRE Decisão: PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO. JULG. 20.07.2023 - Prefeito Municipal - TIAGO CERVANTES.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DMA Nº 001/2023

O Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura de Itanhaém, em cumprimento ao que dispõe a Resolução SPMA nº 38/2022 e suas alterações, dá publicidade ao rol atualizado de entidades ambientalistas atuantes no Município de Itanhaém.

Nº	Entidade	Validade
01	SOCIEDADE DE APOIO À CAUSA INDÍGENA - SACI	30/05/2024
02	INSTITUTO GREMAR - PESQUISA, EDUCAÇÃO E GESTÃO DE FAUNA	30/05/2024
03	INSTITUTO BELIEVE	30/05/2024
04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ITANHAÉM PARA O DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ACIDAS	30/05/2024
05	INSTITUTO BIOPESCA	30/05/2024

Itanhaém, 25 de julho de 2023

William de Souza Carrillo
Departamento de Meio Ambiente

ITANHAÉM PREV

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 006/2023.S PROCESSO Nº. 24/2023

Objeto: Contratação de serviços especializados de solução de tecnologia da informação - TIC, de solução única, padronizada e multiclientes, para disponibilização do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil - SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itanhaém

Contratada: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A, cadastrada no CNPJ nº. 42.422.253/0001-01

Valor Global: R\$ 23.141,64 (vinte e três mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo do curso: 12 (doze) meses, contados da emissão da assinatura do contrato

Data da assinatura: 20/07/2023

Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações

**NÃO FAÇA AOS ANIMAIS
O QUE NÃO GOSTARIA
QUE FIZESSEM COM VOCÊ.**



**ABANDONAR ANIMAIS
É CRIME
DE MAUS TRATOS**

**PENA: RECLUSÃO DE 2 (DOIS)
A 5 (CINCO) ANOS E MULTA.**

LEI FEDERAL 9605/1998
LEI FEDERAL 14064/2020

Secretaria de
Planejamento e
Meio Ambiente



PREFEITURA DE
ITANHAÉM



TAMPINHA
SOLIDÁRIA



Colete as
Tampinhas



Leve ao
Fundo Social

Fundo Social de
SOLIDARIEDADE

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907

Os bichinhos
ficam felizes



A tampinha vira:
ração
remédio
castração

**SABE AQUELA TAMPINHA
DA GARRAFA QUE VOCÊ
IRIA JOGAR FORA?**

Agora você pode doá-las para
ajudar no bem-estar dos
bichinhos de nossa cidade.



PREFEITURA DE
ITANHAÉM

APROVEITE!

REFIS 2023



100%

DE DESCONTO NOS
JUROS E MULTA
PARCELADO EM ATÉ
6 VEZES

90%

DE DESCONTO NOS
JUROS E MULTA
PARCELADO EM ATÉ
24 VEZES

70%

DE DESCONTO NOS
JUROS E MULTA
PARCELADO EM ATÉ
36 VEZES

**ATENDIMENTO
SOMENTE PRESENCIAL**

Av. Washington Luiz, 75 • Centro
SENHAS LIMITADAS POR DIA



**FIQUE EM DIA
COM A CIDADE**

DESCONTOS VÁLIDOS ATÉ 25 AGOSTO

www.itanhaem.sp.gov.br



PREFEITURA DE
ITANHAÉM